



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000

1º TERMO ADITIVO AO CT 004//2014-PMM-PP-SRP-SESAU PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-PMM-PP-SESAU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014-PMM-PP- SRP- SESAU CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, E A EMPRESA R. LANZARIN ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides, – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua secretária Municipal de Saúde a Srª Helen Lucy Mendes Guimarães Begot, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 2593554 - SSP/PA e CPF n.º 374.038.422-00, residente e domiciliada na Rua 02 de Junho, travessa Mucajá n.º 10, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa; **R LANZARIN ME**, inscrita no CNPJ - n.º 18.329.761/0001-57, situada na travessa Caldeiras Castelo Branco n.º 458, Bairro Fátima CEP 66.060-220 representada pelo Sr. **RODRIGO LANZARIN**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 2998907 SSP/SC e do CPF .º 844.969.169-91 residente e domiciliado na travessa Caldeiras Castelo Branco n.º 458, Bairro Fátima CEP 66.060-220, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2014 - PMM - PP- SRP - SESAU DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-PMM-PP-SRP-SESAU - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM OS ITENS 01, 03, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses de 20/02/2015 até 20 /05/2015

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo justifica-se por haver saldo contratual no valor de R\$169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos) reais e interesse da Secretaria municipal de Saúde na manutenção dos serviços por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Exercício: 2015

Fonte de recurso:

0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional:

02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática:

10.305.0004.2098.0000 - Epidemiologia e Controle de Doenças

Natureza de Despesa;

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Exercício: 2014



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

Fonte de recurso: 0.1.01 - Impostos
Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 - Manutenção das Atividades da secretaria de Saúde
Natureza de Despesa; 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento da Despesa 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Exercício: 2014

Fonte de recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 - Atenção a Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa; 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento da Despesa 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Poderá haver suplementação/ remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 19 de fevereiro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Helen Lucy Guimarães
CONTRATANTE

R LANZARIN ME
CONTRATADA/ CNPJ 18.329.761/0001-57

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____